

Ata da 19ª reunião da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos)

No dia quatorze de março de 2018, às 09h30, iniciou-se a 19ª reunião da câmara técnica de gestão de rejeitos e segurança ambiental (CT-Rejeitos), com abertura pelo seu coordenador, Marcelo Belisário, e prosseguimento com a pauta conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu na Fundação Renova (Av. Getúlio Vargas, nº 671, Funcionários – Belo Horizonte/MG) e contou com videoconferência com o Sr. Luciano Petribu, representante da DBFLO/IBAMA-Sede, e participantes conforme lista anexa.

1. Aprovação da ata anterior e Informes gerais;

O representante do Consórcio Candonga solicitou uma alteração na ata anterior, conforme já especificado via e-mail. A CT-Rejeitos atendeu à solicitação.

Com relação aos informes gerais, o coordenador da CT mencionou o ofício da Semad sobre o Parque de exposições em Barra Longa, sendo abordado que no âmbito da CT-Rejeitos o que será avaliado é a área afetada do parque pela onda de lama e disposição de rejeitos, com proposição de gestão. A alternativa locacional não será objeto de análise. A Renova reafirmou compromisso de manter a recuperação da área afetada e informou que tratativas com a prefeitura indicaram que a discussão locacional deve ser realizada entre esta e a Renova. Ressaltou ainda que não há mais movimentação de terra no local, com obra concluída no campo de futebol, restando apenas a decisão sobre o parque e pequenos ajustes (como gramado, vestiário, etc).

Outro ponto abordado foi sobre os indicadores ambientais, uma vez que a Fundação protocolou documento que delimita os programas no âmbito da CT-Rejeitos e propõe indicadores, tendo sido emitido nota técnica pelo NAP/IBAMA mas permanecendo o apelo para que os outros intervenientes também avaliem e contribuam.

Está previsto para o dia 28/03 uma reunião com os coordenadores das CT's, cujo item de pauta contempla esta temática.

A Fundação Renova informou que um dos indicadores previstos era o indicador denominado "IQA do Programa de Manejo de Rejeitos", na tentativa de não se limitar à turbidez somente, e que até o momento realizaram exercício para propor fórmulas e faixas, o que será protocolado em breve.

Encaminhamento E19_1: Que SISEMA e IEMA contribuam com o documento de definição de escopo e de indicadores dos programas ambientais da CT-Rejeitos, e, se possível, que seja realizada reunião de nivelamento previamente à reunião do dia 28/03 (intercâmaras).

2. Status dos encaminhamentos da 18ª CT-Rejeitos:

Encaminhamento E18_1: Elaborar proposta de datas de reunião da CT-Rejeitos também para o 2º semestre de 2018.

Atendido. Enviado ao CIF e publicado no site do Ibama.

E18_2: Discutir a validação de protocolos de documentos no CIF a fim de padronizar e otimizar o procedimento.

Prejudicado. Dentro do Ibama foram constatadas algumas deficiências que precisam ser previamente sanadas. Foi destacado que há limitação do sistema SEI para documentos com até 80Mb.

E18_3: Solicitou-se à Fundação Renova que os cronogramas de planejamentos venham com mais detalhes, especificando, por exemplo, fases e estudos que estão sendo realizados.

Demanda geral.

E18_4: A Fundação Renova deverá realizar apresentação sobre o projeto de renaturalização aos técnicos do Ibama envolvidos na análise do pedido protocolado nesta Superintendência de Minas Gerais.

Atendido. Reunião realizada e a Semad solicitou ser incluída nos próximos encontros sobre o tema. A Renova informou que já apresentou a complementação solicitada.

E18_5: A Fundação Renova deverá protocolar o plano de comunicação até o último dia útil de fevereiro/18. *(Não localizado até o momento)*

Não atendido. A Fundação Renova informou que abordará a questão em apresentação na presente reunião.

E18_6: Demandou-se dos órgãos ambientais e entidades envolvidas uma análise específica do contexto extra calha do PMR dos trechos 6 e 7, previamente à próxima CT-Rejeitos.

Parcialmente atendido. Foi contextualizado na reunião a previsão de um planejamento de acompanhamento do PMR dos trechos por parte dos órgãos envolvidos. O ponto seria continuar com o trecho piloto não deixando os demais de lado, sendo ressaltada a necessidade de nivelamento interno entre SISEMA e Ibama.

E19_2 – Realizar reunião entre SISEMA, IEMA e Ibama para estabelecer um planejamento de acompanhamento do PMR dos trechos.

E18_7: A solução de manejo de rejeitos para o contexto de planícies e margens deve ser realizada de modo integrado, trazendo a CT-Flor para avaliar a questão conjuntamente no que tange os trechos 6 e 7, principalmente as intervenções relacionadas com plantio e revegetação. Tal tema deverá ser solicitado entrar como pauta da próxima reunião da CT-Flor.

Parcialmente atendido. Foi informado que não houve retorno da CT-Flor com relação ao contato efetuado sobre o tema. O representante da CT-Flor que participou da reunião via videoconferência, Sr. Luciano Petribu, afirmou desconhecer a solicitação e solicitou sua inserção no processo de comunicação. Informou ainda que foram enviados *shapefiles* ao NAP/SUPES-MG contendo os pontos de trabalho da Operação Áugias, que deverão ser sobrepostos com os pontos do PMR dos trechos 6 e 7. Ressaltou a importância de saber quais trechos estão tendo plantio.

E19_3 – A Fundação Renova deverá apresentar identificação dos pontos de plantio no PMR em tempo hábil previamente à próxima operação Áugias (09 a 19 de abril).

Juliana, da Fundação Renova, acrescentou a equipe responsável pelas análises de solo participa do projeto do PMR e traz *inputs* de metodologia acordados na CT-Flor, havendo, portanto, participação efetiva. Luciano Petribu ressaltou, contudo, que os documentos da Fundação encaminhados à CT-Flor não refletem essa integração, apesar da gerente de programas socioambientais da Fundação, Sara, afirmar que o programa foi apresentado naquela CT e que estão sendo cobrados para cumprir o prazo (final de 2019) com todas áreas plantadas e monitoramento, sendo que tem que cumprir a janela de oportunidade de chuvas e por isso a equipe já adentrou o trecho 8 e já iniciou o plantio.

Sobre a efetividade do plantio no rejeito, a Fundação ressaltou a existência de parecer elaborado por professor concluindo ser possível mas sendo necessário trazer formalmente a discussão no âmbito das CTs.

E18_8: A Fundação Renova deverá protocolar quadro síntese de cada consideração/solicitação/encaminhamento referente ao PMR do trecho 8, especificando a localização da resposta. O prazo determinado foi 02/03/2018.

Atendido. Fundação informou que o protocolo ocorreu no dia 12.

E18_9: A Fundação Renova deverá definir e declarar se o STN (Sistema de Tratamento Natural - com *wetlands*) é de fato um tratamento *offline*, após o que deverá haver manifestação de concordância ou não pelo SISEMA, uma vez que se trata de etapa determinante no uso de

coagulantes e floculantes. Paralelamente, deverá ser encaminhado ao Ibama o pedido para utilização dos floculantes e coagulantes.

Parcialmente atendido. A Fundação Renova informou que foi protocolado, em 13/03/2018, a manifestação técnica que ratifica o STN como um tipo de tratamento off-line, descrevendo a conceituação técnica do que é um tratamento off-line, bem como as diferenças conceituais entre os sistemas on-line e off-line. Informou que o pedido para utilização dos floculantes e coagulantes será protocolado à medida que os testes de bancada (jar-test) forem sendo concluídos.

E18_10: A Fundação Renova deverá apresentar resposta definitiva aos questionamentos relacionados ao sistema de tratamento natural (*wetlands*), ou então seguir com estudo de alternativas na busca de outras opções viáveis.

Não atendido. A Fundação Renova informou que o tema está sendo abordado na apresentação, porém, não houve protocolo. Também foi informado que tais questionamentos serão respondidos com o avanço da elaboração dos projetos de engenharia detalhados, conforme cronograma do Trecho 8.

E18_11: A Fundação Renova deverá protocolar o Termo de Referência de risco ecológico no dia 19/03/18.

Atendido. A Fundação Renova já protocolou e mandou documento para ciência da CT-Bio também, e a mesma apresentação que farão aqui farão naquela CT amanhã (15/03/18).

E19_4 - A SEMAD solicitou que seja agendada reunião específica para apresentação do Termo de Referência de risco ecológico pela Fundação Renova ao SISEMA.

O IEMA informou que encaminhou o documento aos seus técnicos e pode ser que também precise de reunião de apresentação.

E18_12: Enviar, até 16/02/18, o TR de contratação do novo estudo de irrigação para análise/comentários do IEMA. Prazo de análise previsto pelo órgão: 2 dias úteis.

Parcialmente atendido. O Iema contextualizou que o documento enviado não era exatamente esperado. A Fundação Renova informou que esse TR foi apresentado na última CT e que foi solicitada a dilação de prazo. Na manifestação do IEMA, houve a comunicação de que o prazo concedido foi de 150 dias, não existindo manifestação formal sobre o seu conteúdo propriamente. O coordenador da CT-Rejeitos manifestou que, em havendo um julgamento quanto ao prazo, infere-se que o escopo também é de conhecimento, e que caso haja manifestação/contribuição a ser feita, que seja encaminhada o mais brevemente possível.

E19_5 – O IEMA deverá informar, preferencialmente até dia 16/03, se o conteúdo do Termo de Referência para o novo estudo de irrigação é suficiente, ou informar se há algum conteúdo desejado a ser adicionado.

3. Ações anuais da CT-Rejeitos: planejamento e custeio do acompanhamento dos programas, planos e cláusulas do TTAC;

Foi informado que diversas CT's demandaram custeio de ações por parte da Fundação Renova, havendo diferentes manifestações jurídicas. No CIF, haverá uma deliberação demandando que a Fundação revise os programas com as instituições que acompanham ações relacionadas ao TTAC e que não sejam inerentes à sua atuação, devendo separar, por exemplo, ações de fiscalização das de acompanhamento de programas.

7. Estudo geoquímico:

7.1 Contextualização, pelo IEMA e SISEMA, dos aspectos relacionados à revisão do estudo geoquímico;

7.2 Amostragens realizadas na área da Barragem de Fundão;

O IEMA informou a conclusão de que o estudo não considerou solicitações feitas anteriormente e que deverá ser reestruturado. Especificou alguns pontos apontados no parecer elaborado.

A SEMAD entende como dotado de falhas uma série de dados, amostras e análises, porém, o posicionamento expresso foi de que o estudo geoquímico está concluído e deve haver reunião de alinhamento com a Renova para definir como serão tratados os dados no âmbito do estudo de análise de risco à saúde humana.

A Fundação Renova informou que quando entregou os PMRs foi discutido à época na 15ª CT-Rejeitos que como estava evoluindo com o PMR e previa-se uma caracterização da planícies, a questão seria tratada trecho a trecho e esses dados seriam incorporados no PMR de cada trecho. Nos trechos 1 a 4 então foram estabelecidos transectos do rejeito de Fundão para suprir a falha que foi reconhecida no estudo geoquímico. Os resultados foram comparados e constam, segundo informado, no relatório dos trechos 1 a 4. No piloto sobre análise de risco à saúde humana em Barra Longa também fizeram análises em Fundão, não tendo sido identificada alteração química do material coletado.

Assim, a Fundação Renova manifestou entendimento de que para não refazer o estudo geoquímico, as questões relacionadas a cada trecho foram inseridas no âmbito do PMR e já constam, inclusive, no PMR dos trechos 1 a 4.

O IEMA mencionou a coleta do vertedouro de Santarém, e a Renova respondeu que o efluente apresentou parâmetros acima da Resolução CONAMA nº 357, sendo uma questão de efluente, não de rejeito, e solicitou ao Iema que especifique qual problema ambiental haveria em relação ao rejeito (e não ao efluente), e solicitou que isso conste em nota técnica.

E19_6 – A Fundação Renova e a Semad deverão agendar reunião para tratar dos encaminhamentos referentes ao sobre estudo geoquímico.

6. Plano de manejo de rejeitos:

6.1 Evolução do PMR do trecho 8;

Sobre o plano de comunicação, que foi demandado em relação ao PMR, a Fundação informou estar em processo de elaboração, ainda não finalizado. A Semad solicitou que mesmo assim seja encaminhado informativo sobre o que está sendo feito, ainda que o plano não esteja concluído. O prazo para conclusão do plano é julho/18 mas a prévia de construção do processo ficou acordada para final de março/18.

E19_7 – A Fundação Renova deverá enviar prévia do processo de construção da comunicação até o dia 30 de março/18.

E19_8 – Os órgãos ambientais envolvidos deverão apresentar manifestação sobre o quadro síntese de atendimento às demandas de análise do PMR Trecho 8, protocolado pela Fundação Renova em 12 de março de 2018.

Foi mencionado na reunião que as demandas e encaminhamentos presentes em documentos técnicos produzidos pelos órgãos ambientais envolvidos devem ser destacados numericamente para que a Fundação Renova identifique de maneira mais eficiente a necessidade de resposta.

Sobre o Sistema de Tratamento Natural (STN) ser *offline* ou não (E18_9), a Fundação Renova apresentou que considera *offline* por não estar dentro do curso d'água, sendo uma estrutura de desvio de vazão. Assim, a Semad deverá se manifestar sobre tal posicionamento. Isso significa a não adição de produto químico direto no curso d'água, estando em andamento testes para comprovação de que, caso entre em contato, ainda assim não haverá problemas. Questões sobre sistemas *inline* e *offline* foram abordadas na apresentação da Renova, além da técnica de flotação *in*

situ que também foi mencionada (*Flotflux*), a qual prevê injeção direta no rio de coagulantes e floculantes.

O coordenador da CT-Rejeitos destacou que ela poderia ser comparada como *offline* também, devendo ser destacada a desvantagem do ruído e da destinação do lodo, mas que no STN também há remoção do lodo que decanta.

O levantamento das alternativas tecnológicas, locacionais e sua avaliação será dado por trecho, sendo iniciado para o trecho 8. Foi ressaltado que os objetivos também devem ficar claros para cada alternativa (ex. armadilha de sedimento → para sedimento não consolidado, *wetlands* → para tratamento de água, etc).

Sobre o trecho 8 especificamente, foram feitos questionamentos sobre o cronograma (Rev. 02, protocolado em 05/03 na CT-Rejeitos) e ações que não estariam descritas (monitoramento, estudos complementares, etc).

E19_9 – Os órgãos ambientais envolvidos devem apresentar manifestação crítica sobre a revisão do cronograma do plano de manejo de rejeitos, com foco na REV 02 do trecho 8, podendo ser agendada reunião para consolidação das considerações.

Ficou claro que os cronogramas acontecem em paralelo, com um cronograma macro incluindo os estudos complementares e um específico de projetos executivos.

6.2 Evolução do PMR nos trechos 6 e 7 (contexto extracalha);

A Fundação Renova realizou uma breve apresentação, abordando resumidamente informações sobre a caracterização ambiental realizada e a identificação de maiores espessuras de rejeito no final do trecho 7 (espessuras em torno de 1,5m, intracalha). As alternativas de manejo para cada contexto também foram brevemente mencionadas.

O Ibama abordou de forma geral suas impressões sobre o plano, ainda que a análise não tenha sido finalizada, e destacou a questão das lagoas soterradas como de relevância para melhor avaliar se mantém mesmo apenas um monitoramento ou se deve haver retirada de material da área. Pediu ainda que seja avaliado com mais cautela a questão da delimitação de planícies de inundação em relação à situação anterior ao evento, para que atualmente não seja subestimada a conectividade de certos locais com os corpos hídricos. Foi destacado que haverá vistoria em breve para subsidiar tecnicamente as análises a serem realizadas.

A diretora representante do SISEMA demandou que as margens estáveis virem contextos também e sejam acompanhadas para monitoramento, uma vez que no texto do PMR foi mencionado que não

foram considerados como tal. A Fundação Renova concordou. Foi dito ainda que é muito importante que a CT-Flor participe ativamente da decisão nas áreas em que as alternativas de manejo extracalha consideram ações que precisam ser avaliadas e validadas por ela, e que é importante que a equipe de flora da Fundação apresente resultados sobre a evolução da vegetação sobre o rejeito.

A reunião foi interrompida às 13h15 para almoço e retomada às 14h15.

5. UHE Risoleta Neves (Candongá):

5.1 Status sucinto e evolução da implantação dos projetos de recuperação de pontos no reservatório da UHE: recuperação das margens prevista para até mar/19. Foco no acompanhamento dos pontos terminados e com término previsto para março/18 (P6, P7, P151, P152, P153, P154, P156, P164, P165 (margem direita) e ponto acima do P2, 43, 38, 149, 44, 45, 47, 48, 49, 54, 55, 79, 82, 144, 121, 122 (margem esquerda);

O representante da Fundação Renova informou que o avanço está em 34% quanto à dragagem dos 400m, 30% para as obras de recuperação de margens e aproximadamente 50% para a recuperação e descomissionamento dos setores de disposição.

O consórcio Candonga observou que as ações realizadas e as constatações em campo não correspondiam aos percentuais de avanços supracitados. Acrescentou ainda que até o momento os projetos para a execução das obras de recuperação das encostas não tinham sido concluídos, fato que inviabilizava a execução das obras.

A Renova esclareceu que nem todos os projetos foram executados previamente e parte deles serão apresentados “*as built*” ou seja, como construído. Informou ainda, que os parâmetros foram mensurados pela empresa de auditoria Ernst & Young, mas a representante desta empresa afirmou que ainda não estavam auditando os valores apresentados.

A Renova prosseguiu com o *update* do processo, e que irão dragar para os setores 1 e 5 em março/18, e ressaltou que a aplicação da geomembrana na bacia 01 provocou desvios no cronograma. Outras questões também foram apresentadas e discutidas.

O geólogo do MPF solicitou informações sobre a exploração da pedreira, e a Renova informou que estava prevista uma jazida e concluíram negociação com proprietário para ter material de aterro dos diques.

Sobre o setor 4, foi questionado se a engenharia estaria definida, sendo respondido pela Fundação que a indicação é de não ficar mas que ainda estão realizando estudos para definir. Outras questões técnicas também foram discutidas com os representantes do consórcio Candonga.

Os processos em andamento com o Consórcio Candonga, Semad e Ibama também foram destacados. Sobre o gatilho de turbidez, a ideia foi propor uma revisão, uma vez que a Fundação Renova afirmou que não consegue seguir da forma como está estabelecido hoje devido à alteração das estações de monitoramento de turbidez que foram alteradas na implantação do PMQQS.

E19_10 - A Fundação Renova deverá propor revisão dos gatilhos de turbidez, uma vez que afirmou a inviabilidade de cumprimento do mesmo no formato como aprovado atualmente.

A Fundação Renova informou ainda que antes de maio/18 não será possível dragar para a bacia 2.

Sobre o plano de enchimento, Aneel, ANA e consórcio Candonga se manifestaram, sendo que a Semad também, porém, a Fundação Renova informou que não recebeu.

E19_11 – A manifestação da SEMAD sobre o plano de enchimento deverá ser encaminhada à Renova, bem como as demais manifestações deverão ser encaminhadas aos demais interessados.

A Fundação Renova afirmou que já contratou uma empresa para estudos do adendo ao projeto básico e estudos socioambientais também estão em execução.

Foi citado que o consórcio Candonga já pontuou o que deveria ter e a intenção da Fundação Renova seria fechar o documento contemplando todas as ações. A concessão da energia é do consórcio, que deverá dialogar com a Aneel sobre o enchimento, e, para tal procedimento, tem-se que considerar a Semad, que abordará as questões de regularização da área de entorno em relação à vegetação, por exemplo. Em teoria, todos devem se manifestar previamente ao enchimento, anuindo. O consórcio Candonga ressaltou se há o entendimento sobre haver uma manifestação do MPF para encher. O coordenador da CT-Rejeitos entende que, estando pronto, o plano de enchimento vai ao consórcio Candonga para que se manifeste, podendo dar conhecimento à CT-Rejeitos também, e em seguida são realizadas as requisições para ANA e Aneel, e questionou como estaria o *status* dessa ação, se ainda estaria válida ou se a partir da manifestação de todos já poderia iniciar o enchimento e orientou que o jurídico da Renova confirme se o impedimento judicial para enchimento ainda prevalece..

A Fundação Renova entende que, elaborando o plano de enchimento com todas as considerações, este deve ser enviado ao CIF, e o coordenador da CT-Rejeitos informou que deve haver protocolo na CT e no consórcio Candonga.

Como orientação geral, também foi ressaltado à Fundação Renova que, no que tange à supressão de vegetação, as áreas alvo deverão ser apropriadas *de forma cumulativa para fins de compensação de Mata Atlântica e anuência por parte do Ibama.*

Foi informado que não houve dragagem em fevereiro/18, e em março/18 também ainda não, e que após dragado para os setores 01 e 05, o material recuperado mecanicamente será destinado à área inundada pelo dique principal da Fazenda Floresta.

5.2 Alinhamento entre as partes sobre escopo e protocolo do plano de enchimento de Candonga;

Após a manifestação dos órgãos ANA, ANEEL, IBAMA e SEMAD e com base no roteiro elaborado pelo Consórcio Candonga, a Fundação Renova está trabalhando na elaboração do documento. O coordenador da CT-Rejeitos determinou que em 30 dias, até a próxima reunião da CT-Rejeitos, a Renova apresente uma estruturação do documento no CIF e ao Consórcio para avaliação. Uma vez consolidado e tendo a anuência deste, caberá a remessa à ANA e ANEEL.

Sobre os projetos de recuperação de margens, o Consórcio Candonga informou que, a respeito dos pontos P3 e P2, não está ocorrendo acompanhamento pela BVP, no que a Fundação retrucou informando que de fato está. Por fim, foi de constatação geral que o cronograma está desatualizado.

E19_12 – A Fundação Renova deverá protocolar, até 13/04/2018, o escopo do plano de enchimento da UHE Risoleta Neves para discussão prévia entre os intervenientes e interessados. Deverá ser realizada apresentação do referido documento na 20ª CT-Rejeitos.

O início do enchimento estava previsto para Fevereiro/19, e início do comissionamento com água da primeira unidade (conforme P80 do *Range analysis*) para Setembro/19.

4. Barramentos de Linhares:

4.1 Laudo de estabilidade (prazo prorrogado por solicitação da Fundação Renova): quais as providências tomadas, atualização do atual estágio de execução e quais as atividades ainda necessárias para conclusão do laudo;

4.2 Status atual considerando as cheias do rio Doce e cheias locais.

A Fundação Renova contextualizou de onde vieram os barramentos existentes e como foram construídos de forma emergencial. Foram feitos trabalhos para obter laudo de estabilidade e dar certeza aos resultados. Concluiu-se que o rio Bananal, que interliga o rio Doce com a lagoa Nova, possui maciço geotécnica e hidraulicamente satisfatório, e então não se vislumbra risco de rompimento. O rio Pequeno, na parte geotécnica foi considerado adequado, porém, hidraulicamente não, porque numa chuva de 1000 anos (valores de referência conforme normas de barragens vigentes) corre o risco de ser galgado, e o laudo geotécnico recomendou que não se faça alteamento destinado à estabilidade hidráulica e assim não comprometer a estabilidade geotécnica. A Fundação informou que protocolou o material no dia 12/03/18.

A respeito dos impactos desses barramentos, foi comentada a eutrofização intensificada e a mortalidade de peixes, sendo informado pela Fundação que esta adotou ações (tais como superaeradores), porém, um dos impactos sociais foi inclusive o alagamento da região, como da captação de Sooretama, a montante do barramento. Disse ainda que uma das providências foi o monitoramento de qualidade de água na captação do SAAE, recolher os peixes mortos, as macrófitas, a implantação de superaeração, dentre outras. Os projetos conceituais de engenharia concluíram pela não funcionalidade/viabilidade de construção de barragens com sistema de comportas no canal do Rio Pequeno, tendo como um dos motivos o arranjo estrutural do projeto (comprimento da ombreira de 850m).

Para reforçar a questão e vinculando a avaliação de engenharia ao PMR, está em andamento estudo, com base no TR discutido com o IEMA, sobre as lagoas, que serão entregues em maio/18 conforme cronograma do PMR, e então será o próprio PMR que dirá se os barramentos devem permanecer ou não, ou se há outra alternativa.

8.1 Análise de Risco à Saúde Humana;

De acordo com a Fundação, serão duas áreas piloto acordadas (Areal em Linhares e outra em Barra Longa, próximo à Gesteira). Informou que todo trabalho de campo foi feito, mantendo-se o cronograma conforme previsto (entrega da análise de risco para maio/18).

8.2 Plano de Manejo de Rejeitos – trechos 1 ao 4

A Fundação Renova não trouxe informações sobre este item para apresentar.

Sobre o plano de monitoramento da qualidade do ar, a Fundação Renova solicitou uma resposta sobre o tema e sobre o TR de transporte de sedimentos.

E19_13 – A CT-Rejeitos deverá encaminhar à Fundação Renova um retorno sobre o plano de monitoramento da qualidade do ar e sobre o TR de transporte de sedimentos.

A reunião foi finalizada às 16h20.